

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**Aviso n.º 6090/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para técnico/a superior (*marketing*).

**Abertura de Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica
de emprego público por tempo indeterminado
para ocupação de 1 posto de trabalho para Técnico/a Superior (Marketing)**

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que, por deliberação da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez de 13 de fevereiro de 2025, e por meu despacho proferido a 28 de janeiro de 2025, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* (por extrato), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico/a superior.

2 — Caracterização do posto de trabalho conforme Mapa de Pessoal de 2025:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

(Área de Marketing) — Implementar e coordenar atividades de base e redação de conteúdos ligados ao marketing de promoção em torno das atividades definidas para os equipamentos culturais municipais; Conceber e coordenar atividades de marketing que estimulem e auxiliem o conhecimento alargado de diversos conteúdos culturais e científicos junto de múltiplos públicos, incluindo o escolar; Conceber atividades de comunicação/promoção dos equipamentos culturais e científicos municipais em diversas vertentes e de conhecimento, incluindo encontros, eventos, criação de públicos, colóquios, encontros e outros; Desenvolver estratégias de financiamento e enquadramento de subsídios e programas nacionais e europeus; Apoio à criação de dossiers, conteúdos multimédia e publicações/edições integradas nas áreas pretendidas da cultura e ciência; e outras atividades definidas superiormente e tidas como necessárias e intrínsecas ao serviço público prestado pela Divisão de Desenvolvimento Sociocultural.

3 — Requisitos obrigatórios de admissão:

3.1 — Requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Ter Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) não possuir inibição para o exercício de funções públicas ou interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Nível habilitacional: Licenciatura na área de Marketing — CNAEF: 342.

3.3 — Quem se candidata deve reunir os requisitos referidos até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas.

4 — Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas utilizando a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do Município (recrutamento.cmav.pt), mediante o preenchimento do respetivo formulário e da submissão dos documentos de habilitação da candidatura.

As pessoas candidatas deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos dos artigos 12.º e 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de abril.

A publicação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Arcos de Valdevez em www.cmav.pt, (Viver> Administração Municipal> Recursos Humanos> Procedimentos Concurrais), a qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

24 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Manuel do Amaral Esteves.

318741313